

Protocolo 7- 46.521/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 24/09/2026 às 15:37:16

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

O presente despacho contém, em anexo, o(s) documento(s) vinculado(s) à resposta ao requerimento em epígrafe, consistindo naqueles encaminhados pela(s) pasta(s) competente(s) por meio do respectivo Processo Administrativo, para, por gentileza, expressar ratificação ao proceder o encaminhamento ao postulante.

—

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

emissao_E0145609ADD1F161034DA397_proc_administrativo_6_59_573_2026_assinado_versaoImpressao.pdf
Oficio_resposta_ao_Requerimento_1721_2026_Ver_Alcindo.pdf



Ao Sr. Vereador Alcindo Sabino.

Ref.: Requerimento 1721/2026.

Com nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento referenciado, temos a informar e a esclarecer que:

1. Quanto à primeira questão:

O Poder Executivo tem conhecimento da solicitação apresentada pelos moradores do Condomínio Portal das Árvores, referente à implantação de ponto de ônibus em frente ao empreendimento, localizado na Avenida Doutor Rodoanel Octavio Arruda Camargo, nº 375, Vila Girassol. O Condomínio já é atendido pelo sistema de transporte coletivo municipal por meio da linha Águas do Paiol, havendo ponto de embarque e desembarque nas proximidades, situado a aproximadamente 420 metros do empreendimento.

2. Quanto à segunda questão:

A solicitação já está sendo submetida à avaliação técnica, considerando aspectos operacionais, demanda de passageiros, segurança viária, condições de circulação e viabilidade de atendimento pelo sistema de transporte coletivo.

3. Quanto à terceira questão:

Conforme a resposta da primeira questão, atualmente a região é atendida pelo sistema de transporte coletivo municipal por meio da linha Águas do Paiol, havendo ponto de embarque e desembarque nas proximidades, situado a aproximadamente 420 metros do condomínio. O trecho viário em frente ao empreendimento não integra o itinerário regular atualmente praticado pelas linhas do transporte coletivo urbano. E conforme a resposta da segunda questão, a solicitação já está sendo submetida à avaliação técnica, sendo que eventuais estudos e levantamentos específicos relacionados à solicitação em questão serão considerados no processo.

4. Quanto à quarta questão:

Conforme a resposta da segunda questão, a solicitação já está sendo submetida à avaliação técnica, considerando-se a demanda existente, a configuração do sistema viário, os itinerários vigentes, a segurança dos usuários e a possibilidade operacional de atendimento.

A partir dessa análise, poderá ser avaliada eventual alteração ou adequação do atendimento com itinerário passando em frente ao Condomínio, conforme solicitado, caso seja constatada a viabilidade técnica, cabendo considerar que a região já é atendida pelo sistema de transporte coletivo municipal por meio da linha Águas do Paiol, havendo ponto de embarque e desembarque nas proximidades, situado a aproximadamente 420 metros do condomínio.

5. Quanto à quinta questão:

No momento, não há cronograma definido para implantação do ponto solicitado, uma vez que a medida depende de avaliação técnica prévia. Caso seja constatada a viabilidade de implantação do atendimento em frente ao condomínio, a execução será programada de acordo com as condições operacionais e de infraestrutura necessárias ao atendimento da demanda.

6. Quanto à sexta questão:

A avaliação técnica já mencionada ainda não foi concluída, razão pela qual ainda não há deliberação a respeito da possibilidade ou não de atendimento da solicitação em questão.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, nº 1172, Jd. Primavera, CEP 14.802-396, telefone (16)3335-2370

7. Quanto à sétima questão:

A Administração Municipal avalia continuamente as condições de mobilidade urbana e de atendimento do transporte coletivo, incluindo aspectos relacionados à acessibilidade, segurança dos pedestres e circulação dos usuários.

É o que havia a esclarecer e a informar.

Atenciosamente.

Araraquara, 23 de setembro de 2026.

(assinatura digital)

ROBSON DOUGLAS DE SOUZA

Secretário Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E014-5609-ADD1-F161

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON DOUGLAS DE SOUZA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 23/09/2026 14:30:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E014-5609-ADD1-F161>





Ao Sr. Vereador Alcindo Sabino.

Ref.: Requerimento 1721/2026.

Com nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento referenciado, temos a informar e a esclarecer que:

1. Quanto à primeira questão:

O Poder Executivo tem conhecimento da solicitação apresentada pelos moradores do Condomínio Portal das Árvores, referente à implantação de ponto de ônibus em frente ao empreendimento, localizado na Avenida Doutor Rodoanel Octavio Arruda Camargo, nº 375, Vila Girassol. O Condomínio já é atendido pelo sistema de transporte coletivo municipal por meio da linha Águas do Paiol, havendo ponto de embarque e desembarque nas proximidades, situado a aproximadamente 420 metros do empreendimento.

2. Quanto à segunda questão:

A solicitação já está sendo submetida à avaliação técnica, considerando aspectos operacionais, demanda de passageiros, segurança viária, condições de circulação e viabilidade de atendimento pelo sistema de transporte coletivo.

3. Quanto à terceira questão:

Conforme a resposta da primeira questão, atualmente a região é atendida pelo sistema de transporte coletivo municipal por meio da linha Águas do Paiol, havendo ponto de embarque e desembarque nas proximidades, situado a aproximadamente 420 metros do condomínio. O trecho viário em frente ao empreendimento não integra o itinerário regular atualmente praticado pelas linhas do transporte coletivo urbano. E conforme a resposta da segunda questão, a solicitação já está sendo submetida à avaliação técnica, sendo que eventuais estudos e levantamentos específicos relacionados à solicitação em questão serão considerados no processo.

4. Quanto à quarta questão:

Conforme a resposta da segunda questão, a solicitação já está sendo submetida à avaliação técnica, considerando-se a demanda existente, a configuração do sistema viário, os itinerários vigentes, a segurança dos usuários e a possibilidade operacional de atendimento.

A partir dessa análise, poderá ser avaliada eventual alteração ou adequação do atendimento com itinerário passando em frente ao Condomínio, conforme solicitado, caso seja constatada a viabilidade técnica, cabendo considerar que a região já é atendida pelo sistema de transporte coletivo municipal por meio da linha Águas do Paiol, havendo ponto de embarque e desembarque nas proximidades, situado a aproximadamente 420 metros do condomínio.

5. Quanto à quinta questão:

No momento, não há cronograma definido para implantação do ponto solicitado, uma vez que a medida depende de avaliação técnica prévia. Caso seja constatada a viabilidade de implantação do atendimento em frente ao condomínio, a execução será programada de acordo com as condições operacionais e de infraestrutura necessárias ao atendimento da demanda.

6. Quanto à sexta questão:

A avaliação técnica já mencionada ainda não foi concluída, razão pela qual ainda não há deliberação a respeito da possibilidade ou não de atendimento da solicitação em questão.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, nº 1172, Jd. Primavera, CEP 14.802-396, telefone (16)3335-2370

7. Quanto à sétima questão:

A Administração Municipal avalia continuamente as condições de mobilidade urbana e de atendimento do transporte coletivo, incluindo aspectos relacionados à acessibilidade, segurança dos pedestres e circulação dos usuários.

É o que havia a esclarecer e a informar.

Atenciosamente.

Araraquara, 23 de setembro de 2026.

(assinatura digital)

ROBSON DOUGLAS DE SOUZA
Secretário Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA3B-B181-62E6-848F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 25/09/2026 10:27:44

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 25/09/2026 11:05:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/AA3B-B181-62E6-848F>